



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTRARIA Nº. 12.906 DE 19 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 22 de julho de 2019, Servidora Pública Municipal ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 01/02/2017 a 31/01/2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **19 de julho de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
